

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 104/2025 PROCESSO Nº 186/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Esporte e Lazer e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 104/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto *Novos Caminhos Riograndense 2025*, pela Associação Esportiva Riograndense, que visa a instalação de telas e sistema de iluminação em torno do campo, aquisição e instalação de placas solares e o pagamento da equipe encarregada pela execução do projeto; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), ficando a **Associação Esportiva Riograndense**, CNPJ nº 27.125.076/0001-08, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 104/2025**.

Santa Maria - RS, 09 / 05 / 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal